



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1371, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 525/2022 e nº 931/2024 que concederam progressões funcionais ao servidor GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, Professor do Magistério Superior e revoga a retificação que alterou a Portaria Progepe nº 290/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.001472/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 525/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 18/05/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26 de junho de 2019" (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 931/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 16/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26 de junho de 2021" (NR)

Art. 5º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, que alterou a Portaria Progepe nº 290/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1371/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.